

DECRETO Nº 3194/2017



**REAJUSTA AS DIÁRIAS
PARA O PREFEITO,
SECRETÁRIOS,
PROCURADOR,
DIRETORES E SERVIDORES
MUNICIPAIS A SERVIÇO EM OUTROS
MUNICÍPIOS, ESTADOS E DISTRITO
FEDERAL.**

AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA, Prefeito Municipal de Penha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso VI da **Lei Orgânica** do Município,, DECRETA:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste dos valores das diárias, de acordo com art.5º, da Lei Municipal nº **1826** de 18 de dezembro de 2001.

Art. 2º O reajuste promovido terá como base a aplicação do IPCA acumulado, dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penha, 14 de julho de 2017.

Aquiles José Schneider da Costa
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Diego Luis Matiello
Secretário de Administração

ANEXO I

I - PARA VIAGEM DENTRO DO ESTADO:

- a) Prefeito e Vice-Prefeito...R\$ 515,82;
- b) Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Superintendente, Procurador Geral e Procurador Adjunto e Gerente de Convênios...R\$ 257,95;
- c) Demais Servidores e Conselheiros ou Delegados Não Governamentais...R\$ 160,97.

II - P/VIAGENS À CAPITAL E FORA DO ESTADO...ACRÉSCIMO 40%.

III - P/VIAGENS À BRASÍLIA...ACRÉSCIMO 70%;

IV - SAÍDA MATINAL RETORNO ATÉ AS 19:00 h...1/2 DIÁRIA;

V - SAÍDA VESPERTINA RETORNO APÓS AS 19:00 h. ...1/4 DIÁRIA;

VI - SAÍDA MATINAL RETORNO APÓS AS 19:00 h...3/4 DIÁRIA.